

Resolução nº 251/CONSEA, de 23 de setembro de 2010.

Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras para a Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna.

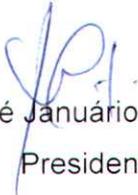
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000972/2010-62;
- Ata do Conselho de Núcleo de 09/04/2010;
- Memorando 214/DLV;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras para a Formação de Professores Indígenas em Língua Portuguesa e Língua Materna.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que a RESOLU- ÇÃO 251/CONSEA
foi HOMOLOGADA
na 533ª CONSEA
de 11/11/2010

Secretaria de Cursos Superiores - SIECONS
Servidor: SURACI